

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO DE “ABORTO LEGAL X ILEGAL: TIRAR UMA VIDA PARA SALVAR OUTRA LICITUDE OU ILICITUDE”¹

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED OF “LEGAL ABORTION X ILLEGAL: TAKE A LIFE TO SAVE ANOTHER LICITUDE OR ILICITUDE”

Recebido: 22/06/2022 | Aceito: 24/07/2022 | Publicado: 17/08/2022

Maria Luiza Limeira Pereira Coelho²

 <https://orcid.org/0000-0002-1629-1784>

 <http://lattes.cnpq.br/1566736569610791>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: marialuizacoelho@gmail.com

Resenha da obra:

SANTOS JÚNIOR, Wilson Carvalho dos. Aborto Legal x Ilegal: tirar uma vida para salvar outra licitude ou ilicitude. Revista Processus Multidisciplinar. Ano II, Vol. II, n.º 4, jul.-dez., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Aborto Legal x Ilegal: tirar uma vida para salvar outra licitude ou ilicitude”. Esse artigo é de autoria de: Wilson Carvalho dos Santos Júnior. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. II, n.º 4, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Aborto. Vida. Direito. Legalidade. Princípio.

Abstract

This is a review from the article titled of “Legal Abortion x Illegal: take a life to save another licitude or ilicitude”. This article was written by: Wilson Carvalho dos Santos Junior. The reviewed article was published in the journal “Revista Processus Multidisciplinar”, in Year II, Vol. II, n. 4, Jul.-Dec., 2021.

Keywords: Abortion. Life. Right. Legality. Principle.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Aborto Legal x ilegal: tirar uma vida para salvar outra licitude ou ilicitude”. Esse artigo é de autoria de: Wilson Carvalho dos Santos Júnior. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. II, n.o 4, jul.-dez., 2021. Quanto ao autor desse artigo, é importante conhecer um pouco acerca do currículo dele. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus

temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheça-se, então, um pouco sobre o autor. O autor desse artigo é Wilson Carvalho dos Santos Júnior. Graduando em Direito pela Faculdade Processus. Currículo Lattes:

Esse artigo subdividido em capítulos: resumo, palavras-chave, abstract, keywords, introdução, justificativa, desenvolvimento, considerações finais, referências.

No resumo do artigo resenhado, consta:

O tema deste artigo é “Aborto Legal x Ilegal: tirar uma vida para salvar outra licitude ou ilicitude”. Investigou-se o seguinte problema: “É lícito interromper uma vida para que não se interrompa outra vida?”. Cogitou-se a seguinte hipótese: “ao realizar a interrupção terapêutica da gestação de feto anencéfalo”. O objetivo geral é: a criminalidade existente no aborto, nesse caso específico “As mães que estão gestantes de feto anencéfalo que correm risco de vida, possam e tenha direito de abortar”. É importante lembrar que o Supremo Tribunal Federal (STF) não descriminaliza o aborto, bem como não cria exceção alguma ao ato criminoso previsto no Código Penal Brasileiro, art. 126, que diz: “provocar aborto com anuência e acordo da gestante. Pena — Prisão de um a quatro anos”. A ADPF 54 decidiu o seguinte: “não se deve considerar como aborto a interrupção terapêutica da gravidez de um feto anencéfalo como um crime”. Os objetivos específicos são: “salvar, em primeiro lugar, a mãe ou genitora desde que seja uma gravidez de risco”; “não punir o profissional de saúde que irá realizar o procedimento”, “dar uma expectativa de vida à genitora como uma opção de saúde e vida a ela”. Este trabalho se torna importante para um operador do Direito, pois a vida está em primeiro lugar, como está escrito no artigo 5º da CF sobre o direito à vida. Para a ciência, esta pesquisa é relevante por mostrar a evolução de se diagnosticarem casos, como encefalia, e outros em que é possível livrar a genitora do risco de morte que possa ocorrer. Antigamente, não existia esta possibilidade: “possibilidade de aborto de feto anencéfalo conforme indica a ADPF 54”, que agrega à sociedade pelo fato de a justiça e a saúde pública caminharem juntas em relação à saúde e ao direito de todos (SANTOS JÚNIOR, 2021, p. 1.111).

O artigo trata do aborto e as formas de legalidade e ilegalidade. Foi colocado em questão se seria lícito interromper uma vida para que outra seja preservada. Com isso, partindo da seguinte hipótese caso fosse realizado uma interrupção de forma terapêutica, isso iria trazer alguma punição de forma criminal para o profissional da saúde que a auxiliou.

O objetivo geral foi a análise da existência de criminalidade ou não em casos de abortos de fetos anencéfalos, trazendo também os objetivos específicos, colocar em posição de privilégio para salvar a vida da mãe em casa de gravidez que se é verificado o risco, deixar claro ao profissional de saúde que realizando esse procedimento não terá nenhum tipo de punição e podendo assim realizar, e principalmente preservar a vida da mulher proporcionando assim uma ótima opção de saúde.

A temática discutida nesse artigo possui extrema importância para o Direito, pois nesse ramo o bem jurídico a ser tutelado sempre será a vida, conforme se apresenta no artigo 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988). O autor teve como

contribuição para a ciência demonstrar a evolução de como é importante o diagnóstico de casos de gravidez de feto anencéfalo para livrar a genitora do risco de morte. Essencial para a sociedade, visto que traz um maior conhecimento, mostrando a importância da justiça caminhar junto com a saúde pública. O aborto for preciso, ou seja, quando não se dispuser outro meio de salvar a vida da gestante e se a gravidez for oriunda de um estupro, sendo o aborto consentido pela gestante. Além dessas situações apresentadas, o autor destacou, mais uma vez, a ADPF n° 54/DF (STF, 2012), quando o feto for anencéfalo. Portanto, vale ressaltar que elas devem ter as suas próprias vontades de interromper ou não a gestação. Caberia, então, à gestante decidir quanto a isso, não tendo meios de punições, mas, sim, sempre um meio de proteção da saúde.

Duas formas de pensamento são as bases de justificativas da sociedade para não legalizar o aborto. O primeiro seria o pensamento visa trazer o conceito de que a vida tem valor sagrado, sendo um direito fundamental que deve ser respeitado e inviolável. Já o segundo pensamento retrata as pessoas que têm o entendimento de que o feto, desde a sua concepção, é um sujeito com direitos individuais e, nessa condição, ninguém poderia privá-lo do direito à vida.

Por fim, ressalta-se que a ADPF n° 54/DF (STF, 2012) visa liberar a legalidade da interrupção da gravidez de fetos anencéfalos, ao invés de excluir a ilicitude do aborto. Nesse interim, com base nesse artigo, o autor demonstrou, de maneira explicativa, que são necessárias novas políticas públicas para que haja um tratamento melhor para todas as mulheres em relação ao aborto, principalmente as de baixa renda e as provenientes de outras etnias.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Presidência da República. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

Acesso em: 1o maio 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n° 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

Diário Oficial da União, Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso

em: 1o maio 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.° 2, pp. 4-7, ago.

2020. Disponível em:

<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.° 7, p. 95-107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

SANTOS JÚNIOR, Wilson Carvalho dos. Aborto Legal X Ilegal: tirar uma vida para salvar outra licitude ou ilicitude. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. II, n.O 4, jul.-dez., 2021. Disponível em:
<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/590>>. Acesso em: 24 abr. 2022.